



PARECER ÚNICO SUPRAM-ASF
Indexado ao(s) Processo(s):

PROTOCOLO Nº 646062/2008

Licenciamento Ambiental Nº 06579/2005/001/2007	LOC	DEFERIMENTO
Certidão de Uso Insignificante Nº: 04371/2007	SUBTERRÂNEA	DEFERIDA
APEF Nº: -	-	-
Reserva legal Nº: -	-	-

Empreendimento: INCCAL – Indústria e Comércio de Calçados Ltda	
CNPJ: 38.465.803/0001-94	Município: Nova Serrana

Unidade de Conservação: -	Sub Bacia: Rio Pará
Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco	

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
C-09-03-2	Fabricação de Calçados em Geral	3

Medidas mitigadoras: x SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM x NAO
Condicionantes: Sim	Automonitoramento: x SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsáveis Técnicos pelos Estudos Técnicos Apresentados Bueno e Lamounier Consultoria e Projetos em Meio Ambiente Ltda – ECOHIDROS Engenharia	Registro de classe CREA MG 76.144/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
Certidão de Uso Insignificante Nº 4371/2007	Cadastro Efetivo

Relatório de vistoria: ASF Nº 147/2007	DATA: 07/11/2007
--	------------------

Data: 19/09/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Silvestre de Oliveira Faria	MASP: 872.020-3	
Aline Faria Souza Trindade	MASP: 1155076-1	
José Antônio Lima Graça	CREA MG 32.228/D	
Sônia Maria Tavares Melo	MASP: 486.607-5 OAB/MG 82.047	

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 19/9/08 Página: 1/17
---------------------	---	-------------------------------



1. INTRODUÇÃO

O presente licenciamento refere-se à solicitação da Licença de Operação Corretiva pela empresa INCCAL – Indústria e Comércio de Calçados Ltda, localizada no Parque Industrial da cidade (Parque Gumercinda), no município de Nova Serrana. O empreendimento encontra-se em operação desde 05/12/2005, sendo a atividade principal desenvolvida, a fabricação de calçados em geral.

A equipe técnica da SUPRAM-ASF fiscalizou a área em 07/11/2007 conforme Relatório de Vistoria ASF Nº 147/2007, onde se verificou dentre outras coisas, a presença de materiais inflamáveis armazenados de forma inadequada sem qualquer indício de segurança ou aprovação do Corpo de Bombeiros. Constatou-se também que a atividade não gera efluente líquido industrial e que os resíduos contaminados por produtos perigosos (Classe I, segundo NBR 10.004), estão sendo destinados ao sistema de disposição final de resíduos sólidos urbanos do município.

De forma geral, o empreendimento ainda não executou as medidas mitigadoras apresentadas nos estudos ambientais, sendo que aquelas consideradas imprescindíveis no controle ambiental do empreendimento serão condicionadas neste Parecer Único.

Após a pré-análise interdisciplinar do processo e a vistoria realizada ao empreendimento, decidiu-se pela solicitação de informações complementares ao processo, a qual foi protocolada em 05/09/2008, protocolo nº R112586/2008.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela Bueno e Lamounier Consultoria e Projeto em Meio Ambiente Ltda, com as respectivas ART(s) dos técnicos responsáveis.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O município de Nova Serrana localiza-se na região centro oeste do Estado de Minas Gerais. A cidade é considerada o terceiro pólo calçadista brasileiro em número de estabelecimentos, são 854 empresas (37% das empresas de calçados do Estado). A atividade gera 70% dos empregos da cidade e representa 55% da produção nacional de tênis.

O local de instalação do empreendimento é considerado pela Prefeitura Municipal como zona urbana.

O entorno do Empreendimento é caracterizado por vizinhança adensada, sendo caracteristicamente industrial, embora apresente feições residenciais. As atividades desenvolvidas no empreendimento são de conhecimento de toda a vizinhança, da qual a empresa nunca recebeu reclamações.



3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 Caracterização Geral

O empreendimento INCCAL Indústria e Comércio de Calçados Ltda está localizado no parque industrial, denominado Parque Dona Gumercinda Martins, portanto no zoneamento urbano da cidade de Nova Serrana. A área ocupada pela unidade para o desenvolvimento de suas atividades corresponde a aproximadamente 1.296 m².

Conforme já mencionado, a atividade do empreendimento consiste basicamente na fabricação de calçados em geral, mais especificamente, sandálias femininas, promovendo atividades de corte de tecidos e/ou outros materiais, colagem de componentes e montagem do conjunto cabedal/sola.

A empresa possui uma capacidade máxima de produção de 61.600 pares/mês, com produção média de 44.000 pares/mês. Ressalta-se que os parâmetros norteadores da classificação do empreendimento segundo a DN 74/04, referem-se ao número de empregados e a área útil do empreendimento.

De acordo com os estudos ambientais apresentados a empresa possui um quadro total de 65 (sessenta e cinco) funcionários próprios divididos nas áreas de produção, administração e serviços gerais, não existindo funcionários terceirizados. A unidade opera em regimento de funcionamento de 24 horas diárias, operando de segunda a sexta-feira. Existem dois turnos de trabalho com regime correspondente a 44 horas semanais, havendo intervalo para as refeições dos funcionários.

Nos meses de outubro e novembro poderão ocorrer atividades aos sábados e domingos.

3.2 Insumos / Matéria-Prima

As principais matérias-primas e insumos utilizados no processo produtivo da empresa, bem como sua caracterização, consumo médio e sistema de acondicionamento foram listados na TABELA 1:

TABELA 1: Matérias-primas a serem consumidas pelo empreendimento

Matéria-Prima / Insumo	Unidade	Consumo Médio	Acondicionamento
Curvin	m	2.100	Rolos
EVA (borracha)	m	1575	Placas
Linha	Unidade	168	Carretel de 250 g
Verniz	L	200	Galão de 20 L
Halogênio	L	10	Galão plástico 5 L
Solvente	L	200	Tambor de 200 L



Cola	Kg	750	Lata de 15 kg
Fita dourada de silcagem	Rolos	10	Carretel
Tinta (pintura de sola)	L	230	Galão plástico de 20 l
Papel de seda	Unidade	44.000	Pacotes de papel Kraft
Caixas unitárias	Unidade	44.000	Fardos
Caixas de Papelão Coletiva	Unidade	3700	Fardos
Água	m ³	100	Caixas d'água
Energia Elétrica	KWh	7166	----

Durante a fiscalização foi constatado que, parte da matéria-prima da empresa está adequadamente armazenada em uma área superior dentro do empreendimento, porém observou produtos inflamáveis, considerados perigosos pela NBR 10.004, dispostos aleatoriamente e de forma inadequada. Foi observada a disposição inadequada de outros produtos tais como: tintas, facas de moldagem, telas de silcagem, produtos devolvidos (inclusive de outras empresas) caixa de papelão, etc. Será solicitado como condicionante a disposição em local adequado para o armazenamento destes produtos.

3.3 Equipamentos e Processo Produtivo

Os equipamentos utilizados pela empresa para o desenvolvimento das operações para este licenciamento, responsáveis pela capacidade instalada correspondente a 61.600 pares/mês foram relacionados na TABELA 2, bem como sua finalidade, fase do processo em que são utilizados e principais características.

TABELA 2: Equipamentos constantes da linha de produção da empresa

Setor/Equipamento	Quantidade
Pespondo/corte	
Máquina de pespondo	11
Máquina de bater ilhós	01
Máquina de passa viés	01
Máquina de zig-zag	01
Máquina de refilar	02
Máquina de orlação	02
Máquina de cortar tiras	03
Balancim	02
Faqueiro	02
Máquina de transferir	01
Montagem	
Esteiras	02



Fornos de secagem	02
Geladeira	01
Prensa sorveteira	02
Máquina de passar cola	03
Lixadeira	01
Grampeador	02
Molina	02
Máquina de carimbar palmilha	01
Máquina de corte manual	03
Forneiro	09
Carrinhos	05
Estufas	03
Almoxarifado	
Máquina de bater cola	01
Pistola para dobrar	01
Balança	01

De forma resumida e considerando a finalidade dos equipamentos relacionados na TABELA 2, o processo produtivo inicia-se:

3.3.1 Recebimento e armazenagem de materiais (almoxarifado)

A matéria prima recebida é constituída, principalmente de rolos de tecidos de diferentes materiais, galões de verniz, latas de cola e acessórios utilizados no acabamento dos produtos.

3.3.2 Corte de tecidos

A etapa de corte constitui uma das etapas no processo produtivo. Esta atividade é efetuada por máquinas que possibilitam o desenvolvimento rápido e eficaz do serviço de corte de materiais.

Depois de recebidos, o curvin e o EVA são cortados nos balancins (máquinas de corte) em formas, dimensões e quantidades conforme estabelecidos nas fichas de produção diária, de forma a atender as necessidades dos clientes.

3.3.3 Costura

A costura de peças, também conhecida como pesponto, representa uma das atividades desenvolvidas na etapa de preparação do cabedal. Nesta etapa são costurados diferentes componentes para confecção do cabedal, em forma e quantidades conforme modelo previsto da sandália. Nesta etapa, as bordas do laminado e do EVA são costuradas de forma a confeccionar o cabedal.

3.3.4 Colagem

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 19/9/08 Página: 5/17
--------------	---	-------------------------------



A atividade de colagem é parte do processo de preparação do cabedal. Nesta etapa, a cola é colocada em dispositivos (“revólver” de pressão) que fazem a colagem do EVA no curvin de modo a não haver perdas e propiciar a montagem do cabedal da sandália. Após esta etapa ocorre a fixação da fivela no cabedal da sandália.

3.3.5 Inspeção visual

A inspeção visual, realizada próxima à área de corte, tem a finalidade de verificar se existem desconformidades nas peças produzidas e se o material cortado atende as especificações da ficha diária de produção.

3.3.6 Preparação das palmilhas

São preparadas palmilhas de diferentes materiais que são montadas no cabedal. As palmilhas utilizadas no empreendimento são provenientes de outras empresas e em alguns casos já são adquiridas forradas com material sintético. As atividades de preparação de palmilhas ocorrem em diferentes locais do galpão industrial.

A pintura das palmilhas de PVC ocorre em área específica do galpão industrial. A palmilha é pintada por imersão em um tanque contendo verniz e depois é retirada e colocada em um suporte para que haja o escoamento do excesso de material. O verniz escorre por uma rampa e retorna novamente ao tanque de imersão. Após escoamento, as palmilhas pintadas são colocadas no piso e secam à temperatura ambiente. Após secagem, são encaminhadas ao setor de montagem.

A limpeza das palmilhas de TR é feita com halogênio antes de serem encaminhadas para a etapa de montagem.

A silcagem da palmilha é feita por uma máquina prensa que fixa a marca do empreendimento através de fita dourada.

3.3.7 Pintura de solas

A pintura ocorre em área específica do galpão. Nesta etapa ocorre a utilização de produtos químicos diversos, e em especial, produtos à base de solventes orgânicos. Esta atividade é desenvolvida em cabines de pintura a seco, através de utilização de pistola de ar comprimido que efetuam a aplicação da tinta líquida (produtos à base de solventes orgânicos) na superfície da sola. As emissões atmosféricas geradas neste processo são sugadas por exaustores e direcionados para um depósito localizado na área externa do empreendimento. Conforme verificado em vistoria, este cômodo encontrava-se bem fechado.

3.3.8 Preparação da sola

A limpeza da sola é feita utilizando-se um solvente que tem a função de retirar os resíduos nela impregnados. Posterior à limpeza com solvente, utiliza-se o halogênio, que ao ser



passado na sola abre os poros da mesma de modo a facilitar a penetração da cola contribuindo para uma melhor montagem do calçado.

Após a passagem do halogênio, a sola é então encaminhada para o processo de montagem da sandália.

3.3.9 Montagem na forma, colagem e estufa

O cabedal fixado à palmilha é colocado na forma para dar conformidade à sandália. Nesta etapa ocorre a passagem de cola no cabedal e na sola. O cabedal segue junto com a sola preparada para a máquina de secagem (forno).

Inicialmente, os mesmos passam pela estufa que efetua a secagem da cola, através da evaporação rápida do solvente. Em seguida, no mesmo equipamento, ocorre o processo de reativação da cola de forma a melhorar a qualidade do processo de montagem.

3.3.10 Prensagem

A etapa de prensagem representa uma das mais importantes do processo produtivo de fabricação de sandálias.

Após a secagem do cabedal com palmilha é fixado manualmente à sola. Em seguida, o calçado já montado, é colocado em uma prensa mecânica que efetua a fixação final de modo a garantir maior qualidade e segurança do serviço executado.

3.3.11 Acabamento, embalagem e expedição

O acabamento e embalagem funcionam como um controle de qualidade final de modo que o produto enviado ao cliente esteja em perfeitas condições.

A sandália é embrulhada pelo papel de seda e posteriormente colocada no interior de caixas de papelão individuais que serão encaminhadas manualmente para a área de expedição.

A expedição ocupa uma das maiores áreas do galpão industrial. As caixas individuais são colocadas em caixas coletivas (normalmente com capacidade de armazenamento de 12 caixas individuais) que são separadas conforme numeração e modelos de calçados e posteriormente encaminhadas aos clientes.

O empreendimento apresentou Certificado do Corpo de Bombeiros nº 120091, com data de validade até 05/08/2013, atestando que a empresa possui as medidas de segurança contra incêndio previstas no Decreto Estadual nº 43.805/04.

4. RESERVA LEGAL

Conforme informado, item 01 do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento - FCEI do processo de Licença de Operação Corretiva, o

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 19/9/08 Página: 7/17
--------------	---	-------------------------------



empreendimento se localiza no Parque Industrial da cidade (Parque Gumercinda Martins), no município de Nova Serrana e não se aplica.

5. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Segundo declara o empreendedor no Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado – FCEI, não haverá qualquer tipo de intervenção ou supressão florestal, não se exige a referida autorização.

6. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O imóvel onde se situa o empreendimento localiza-se fora de área de preservação permanente, inexistindo motivos para se exigir autorização dessa natureza.

7. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

De acordo com os estudos ambientais apresentados, o empreendimento é usuário de água, por meio de uma captação direta em uma cisterna e parte fornecida pela COPASA. A água é armazenada em um reservatório e distribuída por gravidade para o empreendimento.

O empreendimento possui Certidão Insignificante de Registro de Uso da Água nº 4371/2007, com validade até 27/08/2010. A vazão explorada é de 2,3 m³/h, durante 3:00 horas por dia de bombeamento. A quantidade de água explorada da cisterna pela empresa perfaz um total de 6,9 m³/dia que correspondem a 207 m³/mês.

O empreendimento estima um consumo mensal médio de 100 m³/mês para fins industrial e de acordo com o número de funcionários existentes na unidade fabril um consumo aproximado de 100 m³/mês para fins domésticos e sanitários.

8. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais impactos ambientais decorrentes da atividade, objeto desta avaliação, estão relacionados à geração de resíduos sólidos, efluentes atmosféricos e ruídos. Os efluentes líquidos não estão diretamente ligados ao processo industrial, mas principalmente à geração de esgoto doméstico, considerando o contingente de 65 funcionários.

Os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento, bem como sua taxa de geração, condição de armazenamento e destinação final, foram relacionados na TABELA 3.

TABELA 3: Principais resíduos sólidos gerados no empreendimento

Resíduo / Característica	Taxa de Geração	Armazenamento	Destinação Final
Carretel de papelão – Classe IIA	31 kg/mês	A granel	Reciclagem
Restos de plásticos – Classe IIA	12 kg/mês	Em sacos plásticos	Lixão municipal

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis – MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 19/9/08 Página: 8/17
--------------	---	-------------------------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Aparas de curvin – Classe IIA	500 kg/mês	Em sacos plásticos	Reciclagem
Aparas de EVA – Classe IIA	160 kg/mês	Em sacos plásticos	Lixão municipal
Carretéis de linha – Classe IIA	168 unid/mês	Em sacos plásticos	Lixão municipal
Restos de linha – Classe IIA	1 kg/mês	Caixas de papelão	Lixão municipal
Latas metálicas – Classe I	50 unid/mês	A granel	Lixão municipal
Restos de cola - Classe I	5 kg/mês	Lixo comum	Lixão municipal
Galões de verniz - Classe I	10 unid/mês	A granel	Lixão municipal
Borra de verniz - Classe I	1 kg/mês	Lixo comum	Lixão municipal
Carretel plástico (fitas de silk) – Classe IIA	10 unid/mês	Em sacos plásticos	Reciclagem
Tambor Solvente - Classe I	1 tambor/mês	A granel	Reutilizado na construção civil
Galão plástico (tinta) - Classe I	12 unid/mês	A granel	Reciclagem
Galão plástico (halogênio) – Classe I	2 unid/mês	A granel	Reciclagem
Restos de Plásticos - Classe IIA	10 kg/mês	A granel	Lixão municipal
Papelão - Classe IIA	10 kg/mês	A granel	Lixão municipal
Restos de papel de seda – Classe IIA	15 kg/mês	Lixo comum	Lixão municipal
Administrativo – Classe IIA	16 kg/mês	Cesto de lixo	Lixão municipal
Lâmpadas – Classe I	2 unid/mês	---	Lixão municipal

Quanto aos resíduos que serão recolhidos por empresas licenciadas, a empresa apresentou o contrato de prestação de serviço, porém será condicionada a apresentação do certificado de coleta, conforme estabelecido no ANEXO I deste Parecer Único.

Além dos resíduos sólidos a empresa também gera efluente atmosférico proveniente da pintura de solados e da lixadeira, os quais são capturados por um sistema de exaustão direcionado para área externa da empresa.

Quanto ao ruído, este também é um impacto significativo proveniente do atrito físico promovido pelos equipamentos eletromecânicos, gerado em todo processo industrial, apresentando influência restrita nas respectivas fontes. Os valores apresentados na

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis – MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 19/9/08 Página: 9/17
---------------------	---	-------------------------------



Avaliação de Ruídos, págs 44 e 45 do RCA, apresentaram valores inferiores a 70,00 dB (A).

9. MEDIDAS MITIGADORAS

As principais medidas mitigadoras foram propostas com base nos impactos relacionados no item anterior, a saber:

- **Resíduos Sólidos:** parte dos resíduos sólidos ainda é encaminhada ao sistema de coleta municipal (lixão). O empreendimento apresentou, o Plano de Controle Ambiental – PCA, a destinação final para seu resíduo sólido, conforme tabela abaixo.

TABELA 4: Distribuição dos resíduos nas áreas de armazenagem a serem implantadas

Área	Tipo de resíduo	Materiais	Acondicionamento	Destinação final
Área 1	Depósitos de recicláveis e reutilizáveis	Carretel de papelão	Granel (amarrados)	ASCADI – Divinópolis/MG Marcoplast – Nova Serrana/MG
		Restos de plásticos	Sacos plásticos	ASCADI – Divinópolis/MG Marcoplast – Nova Serrana/MG
		Aparas de curvin	Sacos plásticos	Marcoplast – Nova Serrana/MG
		Carretéis de linha	Sacos plásticos	Marcoplast – Nova Serrana/MG
		Carretel plástico	Sacos plásticos	Marcoplast – Nova Serrana/MG
		Tambor metálico	Granel	Reutilização na empresa
		Restos de papelão	Granel (amarrados)	ASCADI – Divinópolis/MG Marcoplast – Nova Serrana/MG
		Restos de papel de seda	Sacos plásticos	ASCADI – Divinópolis/MG Marcoplast – Nova Serrana/MG
		Resíduos administrativos	Sacos plásticos	Própria empresa
				Lâmpadas
		Latas de cola	Granel	PRÓ-AMBIENTAL – Lavras/MG



Área 2	Resíduos perigosos – Classe I	Restos de cola	Bombona plástica	PRÓ-AMBIENTAL – Lavras/MG
		Galões de verniz	Granel	PRÓ-AMBIENTAL – Lavras/MG
		Borra de verniz	Bombona plástica	PRÓ-AMBIENTAL – Lavras/MG
		Galão plástico (tinta)	Granel	PRÓ-AMBIENTAL – Lavras/MG
		Galões plásticos (halogênio)	Granel	PRÓ-AMBIENTAL – Lavras/MG
Área 3	Depósito de não recicláveis	Aparas de EVA	Saco plástico	Aterro Essencis – Betim/MG Marcoplast – Nova Serrana/MG
		Restos de linha	Saco plástico	Aterro Essencis – Betim/MG Marcoplast – Nova Serrana/MG

- **Armazenamento de matéria-prima:** Para as formas de armazenagem temporária dos resíduos gerados, verifica-se a inexistência de áreas seguras para esta armazenagem. O empreendimento propõe a instalação de áreas de armazenagem de resíduos, devidamente projetadas para o armazenamento de resíduos, classe I e classe II, de forma a proteger a saúde pública e o meio ambiente. As áreas deverão obedecer aos requisitos da NBR 11.174 e NBR 12.235, sendo protegidas contra chuva, com chão impermeabilizado, ventilação natural, isolada com porta e avisos necessários.
- **Efluentes Atmosféricos:** O empreendimento sugere a instalação de manta de poliéster para o controle das emissões de VOC's e material particulado nos pontos de exaustão locais. O empreendimento será condicionado a realizar medições dos níveis de emissões de material particulado.
- **Ruídos:** A empresa sugere um plano de monitoramento de ruído ambiental com frequência anual, considerando os pontos críticos da vizinhança em relação a tipos de ocupação do entorno. A sugestão foi acatada e este monitoramento está condicionado no Anexo II deste parecer.
- **Efluentes Líquidos:** O empreendimento não produz efluentes líquidos industriais. Quanto aos efluentes líquidos domésticos foi proposto como medida mitigadora um sistema de tratamento constituído por fossa-séptica seguida de filtro anaeróbio. O empreendimento optou em construir "in loco". O memorial de cálculo está descrito no PCA, págs 65 a 70. Propõe-se, também, um plano de monitoramento do sistema de tratamento de esgotos sanitários. Os parâmetros a serem monitorados são: pH, DBO, DQO, SST e óleos e graxas. Foi apresentada



uma planta baixa do empreendimento contemplando o local de implantação da fossa séptica.

10. CONTROLE PROCESSUAL

O processo foi formalizado e em conformidade com a documentação exigida no FOBI.

Vale esclarecer que ao proceder análise dos projetos verificou-se necessidade de informações complementares, o que foi solicitado, porém não atendendo em tempo hábil o requisito, foi proferida decisão de arquivamento dos autos pela Srta. Superintendente, na conformidade da Resolução CONAMA 237 e Nota Técnica 12/2008, ensejando assim pedido de reconsideração pelo empreendedor, quando também trouxe ao protocolo toda documentação faltante de forma satisfatória, o que culminou na reconsideração da decisão, com base na legalidade e no princípio da razoabilidade, conforme documento nos autos.

Encontrando sanada a inércia do empreendedor, retornou os autos ao curso normal de análise, resultando no presente Parecer único.

Verifica-se que foram procedidas todas as publicações dos atos processuais conforme determina a lei.

Foram apresentadas as certidões exigidas, projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndios com cronograma executivo e Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário.

E ainda o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, o qual certifica que a edificação ou área de risco possui as medidas de segurança contra o incêndio, inclusive com plano de execução.

Os custos de análise no valor de R\$ 10.728,95 (Dez mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) foram integralmente ressarcidos pelo empreendedor conforme comprovação.

O empreendimento localiza-se na zona urbana do Município de Nova Serrana, não sendo necessária a averbação da área de reserva legal. Não será necessária a supressão de vegetação, dispensando, desta forma, a Autorização Para Exploração Florestal - APEF. Por fim, o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

A utilização de Recursos hídricos encontra-se regularizado através da Certidão de Uso Insignificante n.º 4371/2007, com validade até 27/08/2010

11. CONCLUSÃO

Subsidiados pela avaliação das informações e documentos que compõem o processo COPAM N° 6579/2005/001/2007, a equipe técnica sugere a concessão da Licença de Operação do empreendimento INCCAL Indústria e Comércio de Calçados Ltda, localizado no município de Nova Serrana, desde que cumpridas as condicionantes em anexo.



12. **PARECER CONCLUSIVO**

Favorável: (X) Sim () Não

13. **VALIDADE**: 6 (seis) ANOS

Data: 19/09/2008

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Silvestre de Oliveira Faria	MASP: 872.020-3	
Aline Faria Souza Trindade	MASP: 1155076-1	
José Antônio Lima Graça	CREA MG 32.228/D	
Sônia Maria Melo Tavares	MASP: 486.607-5 OAB/MG 82.047	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 06579/2005/001/2007		Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: INCCAL Indústria e Comércio de Calçados Ltda		
CNPJ: 38.465.803/0001-94		
Atividade: Fabricação de Calçados em geral		
Endereço: Rua Genésio Miltão dos Reis, nº 465		
Localização: Parque Gumercinda		
Município: Nova Serrana		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 6 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Construir o depósito temporário para o armazenamento dos resíduos sólidos, em conformidade com as normas técnicas pertinentes, para armazenamento de resíduos sólidos, classe I e classe II, conforme apresentado no PCA.	120 dias a partir da notificação da concessão da licença.
2	Apresentar o certificado de coleta dos resíduos sólidos por empresa devidamente licenciada, a qual será responsável pelo recolhimento dos resíduos sólidos (contaminados por resíduos classe I), destacados na TABELA 3 do presente Parecer Único.	30 dias a partir da notificação da concessão da licença
3	Providenciar conforme proposto no PCA, a execução do projeto do sistema de tratamento de efluentes sanitários, e que atenda os padrões estabelecidos pelas normas da ABNT NBR's 7229 e 13969.	120 dias a partir da notificação da concessão da licença.
4	Instalar sistema de tratamento de material particulado nos exaustores das cabines de pintura, conforme projeto apresentado no PCA.	60 dias a partir da notificação da concessão da licença.
5	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme diretrizes especificadas no ANEXO II deste Parecer Único.	O 1º relatório deverá ser apresentado seis meses após a concessão da licença.



ANEXO II

Processo COPAM Nº 06579/2005/001/2007	Classe/Porte: 3/M
Empreendimento: INCCAL Indústria e Comércio de Calçados Ltda	
CNPJ: 38.465.803/0001-94	
Atividade: Fabricação de Calçados em geral	
Endereço: Rua Genésio Militão dos Reis, nº 465	
Localização: Parque Gumercinda	
Município: Nova Serrana	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

ITEM	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA ANÁLISE
Entrada e saída do Sistema de Tratamento Efluentes Sanitários.	Ph, DQO, DBO, SST, Óleos e Graxas.	Trimestral

*Iniciar o monitoramento três meses após a implantação do sistema.

Relatórios: Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. EFLUENTE ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência Análise
Exaustores das cabines de pintura	Material Particulado	Semestral

Relatórios: Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração dos equipamentos de amostragem. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também, ser informado os dados operacionais e identificação do forno no qual foi realizada a amostragem. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos em mg/Nm³. O padrão adotado para o parâmetro "Material Particulado" deverá atender ao limite estabelecido na DN COPAM 11/86.

SUPRAM - ASF	Av. Primeiro de Junho, 179 - Divinópolis - MG CEP 35500-003 - Tel: (37) 3216-1055	DATA: 19/9/08 Página: 15/17
--------------	---	--------------------------------



Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* – EPA ou outras aceitas internacionalmente.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM-ASF os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

4 - Laudo de ruídos

Apresentar laudo com medições internas de ruídos demonstrando o atendimento aos padrões estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	anual
---	-------



5. GERENCIAMENTO DE RISCOS

Enviar anualmente a SUPRAM-ASF, o relatório das atividades previstas no Plano de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA e seus registros. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações e pelo acompanhamento do programa.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM-ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.